

## MINISTERIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA DIRETORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

Comunicado nº 7/2021/DECult/PROCEA

Divulgação de não interposição de recursos contra o resultado preliminar do Edital nº 03/PROCEA/UNIR/2021

A Fundação Universidade Federal de Rondônia — UNIR, por meio da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis — PROCEA, informa que não houve interposição de recursos contra o resultado preliminar dos bolsistas que atuarão no projeto de extensão #VEMPRAUNIR - PRÉ-ENEM UNIR/2021do EDITAL № 03/PROCEA/UNIR/2021.



Documento assinado eletronicamente por **NEIVA CRISTINA DE ARAUJO**, **Pró-Reitor(a)**, em 04/08/2021, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0731233** e o código CRC **149AC19C**.

**Referência:** Processo nº 999554031.000004/2020-76 SEI nº 0731233